



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 045 /2026

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

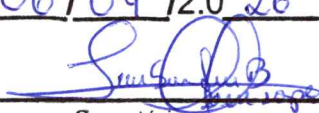
PROTOCOLO GERAL

N.º 087 de

01/04/2026

Denise
Servidor(a)

INDICAÇÃO

LIDO
Sessão <u>ordinária</u>
De <u>06/04/2026</u>
 Secretário

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **REAPRESENTAR A INDICAÇÃO Nº 043/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A REAVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE DIFERENCIAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA, COZINHA, RECEPÇÃO E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EM RECONHECIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES INERENTES A CADA FUNÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reapresentar a Indicação nº 043/2025, de 25 de abril de 2025, tendo em vista a permanência das demandas já anteriormente apontadas, bem como a relevância e urgência da matéria para o bom funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Temos recebido reiteradas manifestações e constatado, na prática, a crescente dificuldade na atração e retenção de profissionais para os setores de limpeza, cozinha, recepção e lavanderia. Tal cenário decorre, sobretudo, da defasagem e da ausência de uma adequada diferenciação salarial compatível com as atribuições, responsabilidades e exigências inerentes a cada função.

Atualmente, a unidade hospitalar enfrenta obstáculos significativos no preenchimento dessas vagas, o que tem ocasionado impactos diretos na qualidade dos serviços prestados, refletindo negativamente no atendimento aos pacientes e nas condições de trabalho dos servidores já em exercício.

Diante desse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo, especialmente no âmbito do Plano de Cargos e Salários, contemplando:

- **Reavaliação salarial**, com a revisão dos vencimentos dos profissionais das áreas mencionadas, de modo a adequá-los à complexidade e à demanda das funções exercidas;
- **Implementação de diferenciação remuneratória**, considerando critérios como qualificação, experiência, tempo de serviço e condições específicas de trabalho, bem como a possibilidade de concessão de incentivos e gratificações;
- **Realização de pesquisa de mercado**, a fim de alinhar os vencimentos à média praticada por instituições similares, garantindo maior competitividade;
- **Valorização dos benefícios institucionais**, ampliando a atratividade das funções ofertadas.

Acredita-se que, com a efetiva implementação dessas medidas, será possível não apenas suprir a carência de profissionais, mas também promover a valorização dos servidores, fortalecer o quadro funcional e, conseqüentemente, elevar a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a reapresentação da presente Indicação se justifica pela necessidade de reiterar ao Poder Executivo a importância da adoção de providências concretas e urgentes sobre o tema.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 26 de março de 2026



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 045 /2026

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Antonio Coral Costa
Vereador - PSDB